



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15249/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que institui a orgânica do XIX Governo Constitucional, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Cultura, Dr. Jorge Barreto Xavier, as seguintes competências em matéria de realização das despesas públicas e de contratação pública:

a) Autorizar despesas até aos montantes referidos na alínea d) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, incluindo a competência a que se refere o n.º 1 do artigo 22.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas com seguros;

c) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cumpridos os procedimentos legais, as despesas com contratos de arrendamento de bens imóveis para instalação de serviços e organismos.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, a presente delegação de competências compreende todas as competências e atribuições relativas aos serviços, organismos, entidades e estruturas integradas ou dependentes do extinto Ministério da Cultura.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de outubro de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

16 de novembro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
22062012

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 15250/2012

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência de Modernização Administrativa, I. P., publicado pelo aviso n.º 12908/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro de 2012, em obediência, com as devidas adaptações, às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Engenheiro Paulo Manuel da Conceição Neves, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, 40/2011, de 22 de março, 50/2012, de 17 de janeiro, 123/2012, de 20 de junho, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, designo Paulo Manuel da Conceição Neves para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de novembro de 2012.

14 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Feliciano José Barreiras Duarte*.

Nota biográfica

Paulo Manuel da Conceição Neves.

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica, especialidade de Eletrónica e Telecomunicações, pelo Instituto Superior Técnico em 1984 e Pós-Graduado em Gestão de Empresas pelo ISTP/IE (Instituto Superior de Transportes/Instituto de Empresa de Madrid), em 1998.

Exerceu variados cargos Técnicos e de Gestão, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação no Mercado Privado:

Diretor de *Business Development, Competition and Regulation* na Holding Oni SGPS (2011-2012); Administrador da F300 (2009-2011); Diretor de Regulação da Onitelem (2007-2008); Diretor de Desenvolvimento de Negócio da Onitelem (2007); Diretor do Gabinete de Assuntos Regulamentares e Jurídicos da Onitelem (2007); Diretor Comercial Retalho da Onitelem (2006-2007); Diretor Mercado Residencial da Onitelem (2005-2006); Adjunto da Comissão Executiva da Onitelem (2004-2005); Diretor de Marketing da Onitelem (2002-2004); Diretor de Planeamento Operacional da Onitelem (2002); Administrador da Empresa Gastroni (2001-2006); Diretor da Unidade de Negócios Internet da Oniweb (1999-2002); Diretor de Desenvolvimento de Negócio da E3G (1998-1999).

Exerceu variados cargos Técnicos e de Gestão em empresa Multinacional:

Diretor de Desenvolvimento Estratégico da Ericsson Portugal (1996-1998); Membro da Comissão Executiva da Ericsson Portugal (1993-1995); Diretor de Departamento de Vendas da Ericsson Portugal (1992-1993); Adjunto do Diretor de Serviços de Comunicações de Empresa na Ericsson de Portugal (1989-1992).

E iniciou a carreira nos CTT (atualmente Portugal Telecom):

Responsável pelo Projeto «Rede Multiserviços dos CTT» (1989); Funções Técnicas no Departamento de «Equipamentos Terminais» da Direção de Engenharia (1986-1989); Funções Técnicas no Departamento de Estudos e Projetos de Telecomunicações na Direção de Engenharia dos CTT (1985-1986).

Efetuiu estágio na EDP — Empresa Pública Eletricidade de Portugal (1985).

Exerceu várias funções em Associações e Conselhos Consultivos:

Foi Vice-Presidente do CES — Confederação de Serviços de Portugal; Vice-Presidente da Apritel — Associação dos Operadores de Comunicações; Vogal da Direção da APDC (Associação Portuguesa Desenvolvimento das Comunicações); Diretor da Revista Comunicações, da APDC; Membro do Conselho Consultivo do ICP-Anacom; Membro do Conselho Consultivo da ACIST.

Frequentou múltiplos cursos de formação avançada, é autor de artigos e orador em diversos seminários.

21982012

Despacho n.º 15251/2012

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência de Modernização Administrativa, publicado pelo aviso n.º 12909/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro de 2012, em obediência, com as devidas adaptações, às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Professor Doutor Manuel Paulo Oliveira Ricou, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, 40/2011, de 22 de março, 50/2012, de 17 de janeiro, 123/2012, de 20 de junho, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, designo Manuel Paulo Oliveira Ricou para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — Autorizo o vogal Manuel Paulo de Oliveira Ricou a acumular as funções de vogal do conselho diretivo da Agência para a Modernização